ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

									VAC	SAS OF	ERTAD	AS							
EIXO	CÓD.	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURN O			TOTAL DE VAGAS	DE	DE	PcD	renda fa	: ESCOLA amiliar bruta aferior a 1 sa	per capit	a igual		OTA: ESCOL Independent			AC
							EP1- PPI	EP1-Q	EP1- PcD	EP1	EP2- PPI	EP2-Q	EP2- PcD	EP2					
RECURSOS NATURAIS	01	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	Concomitante /Subsequente	Tarde	09	0	2	1	1	1	1	1	0	1	1				
RECURSOS NATURAIS	02	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Concomitante /Subsequente	Noite	06	0	2	1	1	1	1	0	0	0	0				
					15														

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Conforme o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução nº 032/2018 — Conselho Superior/IFPI, fica assegurado ao candidato transgênero, travesti ou transexual, o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização de todas as etapas da Chamada Pública.

O candidato deverá preencher este requerimento de solicitação de uso de nome social e apresentar os seguintes documentos:

- I. Carteira de Identificação de Nome Social, nos termos da lei Ordinária nº 5.916/2009 e do Decreto nº 14.602/2001, ambos do Estado do Piauí;
- II. Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- III. Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos;
- IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de 18 anos.

"Desejo utilizar nome social, de acordo com minha identidade de gênero, assumindo inteira responsabilidade e ciente de que este constará em lista de chamada, e demais documentos referentes a este processo (Portaria MEC. 1.612/2011; Resolução CNCD/LGBT 12/2015)".

CPF:	
Telefone(s):	
o Solicitante	
nor de 18 anos	
Chamada Pública.	a
, de 20	
	CPF: Telefone(s): o Solicitante nor de 18 anos Chamada Pública.

Assinatura dos pais ou responsável legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO ESCOLAR

MÉDIA DE NOTA DAS DISCIPLINAS PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

CPF	obteve as Médias Finai	s nas disciplinas de Língua	a Portuguesa e Matemática
referente à	série/ano do ensino		(informar se é ensino
fundamental ou médi	o), conforme descrito abaixo;		
DISCIPLINAS		MÉDIA FINAL: SÉRIE/AN	10
Língua Portuguesa			
Matemática			
* As notas devem ser re	egistradas com duas casas decimais	anós a vírgula	
As notas devem ser re	gisti adas com duas casas decimais	apos a viiguia.	
_	,de _	de	

Na declaração escolar, deverá constar o carimbo da Escola, juntamente com a assinatura e o carimbo do(a) Gestor(a) e/ou do(a) Secretário(a).

Assinatura e carimbo do Diretor/Gestor da Escola

ANEXO IV

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Caso as notas obtidas pelo candidato não estejam na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com uma das fórmulas:

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 100.00

NOTAS				
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota			
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a 10,00			

^{*}As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), paraalcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo:

Sendo a nota obtida em Português 98.00 pontos, multiplique essa nota por 10 e divida por 100, o resultado 9,80 será a nota a ser registrada na inscrição.

NOTA EM ESCALA DE 0.00 A 5.00 PONTOS

Nota do Histórico Escolar - Em escala de 0 a 5	Conversão em Nota
5	10,00
4	8,50
3	7,00
2	6,00
1	5,00

NOTA EM ESCALA DE 100.00 A 200.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENCCEJA)

Nota do Histórico Escolar - ENCCEJA	Conversão em Nota
100 (cem) a 200 (duzentos)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a
	10,00

^{*}As notas obtidas pelo candidato, **no ENCCEJA**, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos), deverão serdivididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo:

Se a nota obtida for 150 pontos, divide-se essa nota por 20, sendo o resultado 7,50 pontos; será esta a nota a ser registrada na inscrição.

NOTA EM ESCALA DE MÁXIMO 1000.00 PONTOS (CERTIFICAÇÃO ENEM)

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota		
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no formulário de inscrição 0,00 a		
	10,00		

^{*} As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem),para alcançar, assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição.

Exemplo:

Se a nota obtida em Matemática for 988.00 pontos, essa nota será dividida por 100, sendo o resultado, 9,88 pontos, a nota a ser registrada na inscrição.

CONVERSÃO DE CONCEITO PARA ESCALA DE NOTA

Conceito	Conversão em Nota
A	
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	10,00
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	0.00
MUITO BOM (MB)	9,00
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO (A)	
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	0.50
SATISFATÓRIO	8,50
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	

Conceito	Conversão em Nota
BOM (B / B+)	8,00

Conceito	Conversão em Nota
PROFICIENTE	
SIGNIFICATIVO (SI)	
REGULAR PARA BOM (RB)	7.00
REGULAR	7,00
C / C+	
SUFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	6 00
APROVADO MÉDIO	6,00

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	F 00
MÉDIO INFERIOR PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	5,00
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	
D	

Conceitos	Notas
Α	10,00
A -	9,00
В	8,00
B -	7,00
С	6,00
C-	5,00
D	4,00
D-	3,00
E	2,00
E-	1,00

TABELA DE EQUIVALÊNCIA MENÇÃO/NOTA

SR	0 (SEM			
	RENDIMENTO)			
II	1,00 A 2,90			
MI	3,00 A 4,90			
M	5,00 A 6,90			
M				
MS	7,00 A 8,90			
SS	9,00 A 10,00			

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA OU PARDA

eu.						(nome co	ompleto).
	, inscrito na Cham						
	de matrícula) e civis (repa						
preta/ () parda.							
A prestação de informaçõ	es falsas ou a apresentaçã	o de document	ação ir	nidônea	pelo	candidato	apurada
posteriormente à matrícul	a, em procedimento que Il	ne assegure o co	ontradi	tório e	a amp	la defesa,	ensejará
o cancelamento de sua m	natrícula junto ao IFPI, sen	n prejuízo das s	anções	cíveis	e pen	ais eventı	ualmente
cabíveis.							
Neste ato, ratifico a infor	mação prestada na inscriç	ção. Ainda, nest	te ato,	autori	zo a o	btenção d	la minha
imagem através de fotos	ou vídeo, para análise do	fenótipo, caso	neces	sário, p	ara fi	ns de ava	liação da
minha condição de pessoa	negra, nos termos da Lei 1	2.990/2014.					
	, de		de _				
	Assinatura	do Candidato					
Aggi	natura do representante le	gal se candidato	n menc	or de id:	ahe		

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

^{*} Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023,

eu,		(nome completo),
CPF	, inscrito na Chamada Públic	ca do Campus,
		, declaro, sob pena das sanções penais,
administrativas e civis, ident	ificar-me como indígena .	
A prestação de informações	s falsas ou a apresentação de docum	nentação inidônea pelo candidato apurada
posteriormente à matrícula,	em procedimento que lhe assegure	o contraditório e a ampla defesa, ensejará
o cancelamento de sua ma	trícula junto ao IFPI, sem prejuízo d	as sanções cíveis e penais eventualmente
cabíveis.		
Neste ato, ratifico a informa	ção prestada na inscrição.	
	, de	de
	Assinatura do Candidat	0
Assina	itura do representante legal, se candi	idato menor de idade

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

^{*} Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLA

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023,

eu,	(nome completo),
CPF	, inscrito na Chamada Pública do Campus
para o curso	, declaro que sou quilombola pertencente ao
Quilombo	na comunidade quilombola localizada no
município de	, UF
	que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento riminais e administrativas, além do cancelamento da matrícula no IFPI. o prestada na inscrição.
	, de de
-	Assinatura do Candidato

Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

^{*} Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO RECURSO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

À Banca de Validação da Autodeclaração da Heteroidentificação do IFPI

Sr.	(Sra.)	Pr	eside	nte,	Refe	erente	ao	Proces	so S	eletivo	Cha	mada	Públic	a d	o IF	PI -	Cam	ipus
				_											(nc	ome c	omple	eto)
								rita (o) r										
								sob o nº										
cur	so										, v	em, c	om bas	e no	o ind	eferir	mento	de
									solicita	ar: BAN	NCA DI	E HETE	ROIDEN	ITIFIC	CAÇÃ) REC	URSA	L.
			•					indefer aduzido			cota	racial	exara	ıda	pela	Com	ıissão	de
Jus ——	tificativ	/a: 																
								c	le			c	le					_

Assinatura do candidato

ANEXO IX

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMUM A TODOS OS APROVADOS, INDEPENDENTE DA COTA

- I. Documento de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física CPF válido;
- III. Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino majores de 18 anos:
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de quitação eleitoral obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Comprovante de endereço;
- X. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio

a) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

- 3. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS PARA OS APROVADOS NAS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS DE ESCOLA PÚBLICA
- 3.1 (EP1-PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.
- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X;
- IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI;
- IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;
- IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.

a) COTA PARA AUTODECLARADOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA (EP1-PPI)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado **PRETO OU PARDO** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e o **INDÍGENA** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial um dos documentos abaixo:

- I cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI); ou
- II declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou
- III histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
- IV memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).

3.2 (EP1-Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA INTEGRADA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X;
- IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII(obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

b) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI;
- IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;
- IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.

a) COTA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLA (EP1-Q)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado quilombola deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e um dos documentos abaixo:

- II Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização; ou
- III comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares; ou

- IV declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato, nacionalidade, etnia a que pertence, domicílio/comunidade, nome da mãe do candidato, nome do pai, nº do registro civil (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).
- 3.3 (EP1-PcD) Candidatos com deficiência, independente de etnia, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.
- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X;
- IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII(obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI;
- IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo (um salário mínimo per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;
- IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII

a) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EP1-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

- 3.4 (EP1) Candidatos, independente de etnia, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.
- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.
- 3.5 (EP2-PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.
- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.

a) COTA PARA AUTODECLARADOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA (EP1-PPI)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado **PRETO OU PARDO** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e o **INDÍGENA** deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial um dos documentos abaixo:

- I cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI); ou
- II declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou
- III histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
- IV memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).

3.6 (EP2-Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, independente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.

a) COTA PARA AUTODECLARADOS QUILOMBOLA (EP2-Q)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu na cota de autodeclarado quilombola deverá obrigatoriamente entregar o parecer da Banca de Validação de Autodeclaração Étnico-racial e um dos documentos abaixo:

- I Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização; ou
- II comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares; ou

- III declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato, nacionalidade, etnia a que pertence, domicílio/comunidade, nome da mãe do candidato, nome do pai, nº do registro civil (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).
- 3.7 **(EP2-PcD)** Candidatos com deficiência, que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.

a) FORMA INTEGRADA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X.
- b) FORMA CONCOMITANTE
- I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI.
- c) FORMA SUBSEQUENTE
- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.

a) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (EP2-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

- I. Laudo médico original, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- 3.8 **(EP2)** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou ensino médio em escolas públicas, conforme o caso.
- a) FORMA INTEGRADA
- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar;
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO ANEXO X.

b) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio; II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO ANEXO XI.

c) FORMA SUBSEQUENTE

- I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);
- III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO ANEXO XII.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA FORMA INTEGRADO AO MÉDIO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que	concluiu o Ensino
Fundamental neste estabelecimento de ensino em//	, estando o seu certificado em
fase de expedição.	
Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (a escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.	anos) do Ensino Fundamental em
,de	de 20
Diretor (carimbo e assinatura)	-

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA FORMA CONCOMITANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito,	que		_
está matriculado(a) na 1ª (), 2ª ()	, 3ª () série do Ensino Médio n	este Estabelecimento de Ensino. Declaramo	S,
ainda, que o(a) referido(a) aluno(a	a) cursou todas as séries (anos)	do Ensino Fundamental e as demais séries o	ob
Ensino Médio em escola pública, c	onforme consta em seu histório	co escolar.	
	, de	de 20	
	Diretor (carimbo e assina	atura)	

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que
Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.
,dede 20
Direter (carimbo e assinatura)

ANEXO XIII

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Para comprovação da renda do núcleo familiar, serão considerados os seguintes documentos:

I. Trabalhadores assalariados:

- a) contracheques ou holerites dos últimos três meses, ou
- b) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- c) CTPS registrada e atualizada, ou
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
- e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou
- f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade rural:

- a) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, ou
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, ou
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, ou
- e) notas fiscais de vendas.

III. Aposentados e pensionistas:

- a) extratos mais recentes dos últimos três meses de pagamento do benefício, ou
- b) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou;
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Autônomos e profissionais liberais:

- a) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou
- b) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso, ou
- c) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada ou d) extratos bancários dos últimos três meses;
- e) declaração da atividade exercida com a remuneração especificada. (ANEXO XIV)

V. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- b) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou
- c) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VI. Pessoa sem renda: declaração de pessoa sem renda. (ANEXO XV)

VII. Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) — páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

VIII. Pescador: carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

IX. Programas Sociais do Governo Federal:

- a) cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Folha Resumo Cadastro Único V7, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 20, de 06 de novembro de 2014, devidamente assinada, com data da entrevista de até 02 (dois) anos contados até a data da matrícula institucional, quando houver.

Estão excluídos do cálculo da renda familiar:

- I. os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, Distrito Federal ou municípios

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu,			, abaixo assinado(a), de
nacionalidade		, nascido(a) em	_//, no município de
	, estado	, filho(a) de	e
de	, estado	civil	, residente e
domiciliado(a) à			CPF nº,
portador(a) da cédula de identidade	nº	, expedida em	, órgão expedidor,
DECLARO , sob as penas da lei, q	ue trabalho com	no profissional autôno	omo, exercendo a atividade de
		, perfazendo uma re	nda mensal de aproximadamente
R\$ ().	
Estou ciente de que, em caso de fals às demais cominações legais aplicáve	eis.	de	
	Assinatura do	o(a) Declarante	-

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

^{*} Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

Eu,	, abaixo assinado(a),
de nacionalidade, nascido(a) em/, no municípi	o de,
estado, filho(a) de	e de
	, estado
civil, residente e domiciliado(a) à	
CPF nº, portador(a) da cédula de identidade n	٥
expedida em/, órgão expedidor	, declaro que não exerço
atividade remunerada.	
Meu sustento provém de	
e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções p	
às demais cominações legais aplicáveis.	G
, , ,	
)
Assinatura do(a) Declarante	

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

^{*} Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.